



selheira foi aprovada, com alterações, e será encaminhada à SAL/MJ e Comissão Especial Externa do Senado que trata da Revisão da Lei de Execução Penal. O Conselheiro Fernando Viggiano relatou o processo nº 08016.013167/2013-04, que trata do memorando nº 255/2013-OSPEN/DEPEN/MJ, referente proposição aprovada em reunião plenária da Câmara municipal de Chapecó - SC. O Conselheiro manifestou ciência e sugeriu o arquivamento do processo. No dia vinte e sete de agosto do ano corrente, os membros do CNPCP reuniram-se na sala trezentos e vinte e oito do Ed. Sede do Ministério da Justiça. O Presidente prosseguiu aos itens de Pauta, concedendo a palavra à Sra. Rosângela Peixoto, Coordenadora da Comissão Especial de DEPEN/MJ do Projeto Efetivação dos Direitos das Mulheres no Sistema Penal, que apresentou a minuta da Política Nacional de Atenção Integral às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade, expondo inclusive a minuta de Portaria Interministerial do Ministério da Justiça e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Após, a Sra. Valdirene Daufembach, Ouvidora do Sistema Penitenciário do DEPEN - OSPEN/DEPEN, apresentou a Ata da reunião da Comissão Julgadora do XIV Concurso Nacional de Monografias do CNPCP. O Presidente recomendou que a premiação seja realizada na Reunião Ordinária do CNPCP do mês de outubro, convidando inclusive os representantes das entidades que integraram o julgamento dos trabalhos. O Presidente apresentou para a Ouvidoria a pauta proposta para a Reunião do CNPCP em São Paulo, que será realizada no mês seguinte. A Sra. Valdirene Daufembach relatou ao Plenário que está em fase final o relatório sobre o II Encontro Nacional dos Conselhos Penitenciários, promovido pela Ouvidoria do Sistema Penitenciário-OSPEN/DEPEN/M na última semana. Em ato contínuo, o presidente informou sobre a situação carcerária no Estado do Rio Grande do Norte, e abordou de forma resumida a situação ocorrida entre o Governador daquele Estado e o Ministério da Justiça. A Sra. Valdirene Daufembach informou ainda sobre a criação de um Grupo de Trabalho para discutir a identidade, atribuição, carreira, formação e regulamentação do agente penitenciário no Brasil. A Ouvidora comunicou também que o intuito é a elaboração de diretriz nacional e como consequência a proposta de uma resolução acerca do tema. Após, foi concedida a palavra aos representantes dos sindicatos e da federação dos agentes prisionais. Os representantes relataram brevemente a importância da relação entre a classe dos agentes prisionais e o Governo Federal, em consonância com o estreitamento dessa relação, colaborando com a ressocialização da pessoa presa. O Presidente aprovou a intenção proposta. Após, o Presidente concedeu a palavra à Conselheira Franciele Cardoso, que relatou os seguintes processos: 08037.000319/2013-52, que trata de cinco relatórios emitidos pelo Conselho da Comunidade na Execução Penal acerca das inspeções realizadas nas dependências da Colônia Agrícola Penal I, Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro, Casa da Detenção José Mário Alves, Centro de Ressocialização Vale do Guaporé e Penitenciária de Médio Porte, na Comarca de Porto Velho/ RO; nº 08037.000313/2013-85, que trata de e-mail do Conselho da Comunidade de Porto Velho-RO acerca de notícias da situação prisional local; nº 08000.010851/2013-03, que trata de Ofício intitulado Intervenção Federal nº 5129 do Sindicato dos Agentes Penitenciários, Sócio-Educadores, Técnicos Penitenciários e Agentes Administrativos Penitenciários do Estado de Rondônia. A Conselheira sugeriu o arquivamento desses Processos, sendo aprovado a referida proposta. O presidente encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

HERBERT JOSE ALMEIDA CARNEIRO
Presidente do Conselho

**ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NOS DIAS 30 DE SETEMBRO
E 1º DE OUTUBRO DE 2013**

Aos trinta dias do mês de setembro e primeiro dia do mês de outubro de dois mil e trezes, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP reuniram-se na Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo - ESA-OAB/SP. Compareceram o Presidente, Herbert José Almeida Carneiro; e os seguintes membros: Alamiro Velludo Salvador Netto; Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende; Davi de Paiva Costa Tangerino; Fernando Braga Viggiano; Franciele Silva Cardoso; Luis Geraldo Sant'ana Lanfredi; Luiz Antônio Silva Bressane; Luiz Guilherme Mendes de Paiva; Marcos Roberto Fuchs; Marcus Vinícius da Costa Villarim; Marden Marques Soares Filho; Paulo Antônio de Carvalho; Pedro Sérgio dos Santos. Justificaram ausência os seguintes membros: Erivaldo Ribeiro dos Santos; Fabiana Costa Oliveira Barreto; Maria Ivonete Barbosa Tamboril. Estiveram também presentes os seguintes participantes externos: Euler Botolo Ganância-OAB/SP; Mário Julio Pereira da Silva-TRF 1; Giancarlo Silknas Vay-OAB/SP; Aléxis Couto de Brito-IBCCrim; Mariana Beatriz T. de Oliveira-PGE-SP; José Roberto-OAB/SP; Emercon Carvalho Pinho-OAB/SP; Pedro Paulo Spencer Soares-COPEN/PE; Karina Vasconcelos-COPEN/PE; Udenilson José dos Santos-SAP/SP; Ronei Giovanni Roque-Exército; Rubens Approbato Machado-ESA/OAB/SP; Mauro Otávio Nacif-ESA/OAB/SP; Fabio Tofic-IDDD; Luciana Zaffalon-DP/SP; Pe. Valdir João Silveira-CNBB; Julio Cesar Rocha de Souza-Exército; Isadora Fingerann-IDDD; David Santos Fonseca-UFG; Mônica Soligueto-Patronato; Maria Helena Lacerda-Patronato; Rubens da Silva-COPEN/SP; Adriana Nunes Martorelli-COPEN/SP. O Presidente do CNPCP iniciou a reunião com abertura dos trabalhos e com agradecimento pelo apoio da ESA-OAB/SP, na presença do seu Diretor, Sr. Rubens Approbato Machado, e da vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo, Sra. Ivete Senise Ferreira, empossando os novos membros do CNPCP: Beatriz

Vargas Ramos Gonçalves de Rezende; Luiz Antônio Silva Bressane; Marcos Roberto Fuchs; Marcus Vinícius da Costa Villarim; Paulo Antônio de Carvalho. Em seguida, o presidente procedeu à apreciação das Atas das Reuniões Ordinárias nº 395 e 396, sendo aprovadas por unanimidade. Iniciando os itens de pauta, o Sr. Augusto Eduardo de Souza Rossini, Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, apresentou a proposta do sistema intitulado INFOPENAS, que futuramente será denominado SISDEPEN, que trata do monitoramento e registro integrado do número de presos no país, em conjunto com os Estados. Como encaminhamento, foi aprovada nova apresentação, por parte do DEPEN, acerca do tema para a próxima Reunião Ordinária do CNPCP, para melhor aprofundamento. Após, os Conselheiros Alamiro Velludo e Luis Lanfredi, respectivamente presidente e relator da comissão interna do CNPCP de proposta do Decreto de Indulto do ano de 2013, apresentaram a minuta de referido Decreto, sendo cada artigo discutido e apreciado em Plenário. No período noturno, iniciando o Seminário Nacional de Política Criminal e Penitenciária, promovido pela ESA-OAB/SP, o Sr. Tércio Lins e Silva, membro da Comissão Externa do Senado de Reforma da Lei de Execução Penal, apresentou a palestra "As Premissas de Reforma da Lei de Execução Penal". Após, o Sr. David S. Fonseca, sociólogo, apresentou a palestra "Os Dilemas da Democracia e do Encarceramento". Em sequência, o Sr. Alexis Couto de Brito, coordenador do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCrim, apresentou a palestra "Infrações Disciplinares e Sistema Penal". No dia seguinte, deu-se continuidade à apreciação e discussão da minuta do Decreto de Indulto do ano de 2013. Após discussões, a minuta do Decreto de Indulto do ano de 2013 foi aprovada. Em prosseguimento aos itens de pauta, os convidados Padre Valdir Silveira, Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária, e a Sra. Luciana Zaffalon, Ouvidora da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, apresentaram a proposta de criação, em cada Estado, de uma Ouvidoria Independente, que não seja subordinada à Secretarias Estaduais, para atender às demandas do sistema prisional. Como encaminhamento, o presidente incumbiu ao Conselheiro Luiz Bressane a relatoria da referida manifestação da Pastoral Carcerária e da Ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo. Após, o Sr. Fábio Toffic Simantob, advogado e vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD, apresentou o tema Audiência Prévia e Prisões Cautelares, destacando o Projeto de Lei do Senado - PLS nº 554/2011, que altera o artigo 306 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 - Código de Processo Penal, com a finalidade de inserir no ordenamento jurídico brasileiro a denominada audiência de custódia. Como encaminhamento, foi aprovado o envio de Ofício as presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, informando que CNPCP aprova o referido PLS nº 554/2011. Após, a Sra. Karina Nogueira Vasconcelos, conselheira penitenciária de Pernambuco, apresentou a palestra "Mediação Carcerária como Estratégia de Reinserção Social". Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

HERBERT JOSE ALMEIDA CARNEIRO
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, Dr. Herbert Jose Almeida Carneiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 10, de 26 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento do II Prêmio Nacional de Boas Práticas em Política Criminal e Penitenciária;

Considerando a Resolução nº 09, de 8 de novembro de 2012, que reabre as inscrições para entrega de trabalhos até o dia 31 de maio de 2013;

Considerando que os objetivos do II Prêmio Nacional de Boas Práticas em Política Criminal e Penitenciária identificar, difundir e estimular a realização de boas práticas na execução penal, que contribuem para a reintegração e humanização da aplicação das diversas sanções penais, bem como dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização nacional em favor do aprimoramento da execução penal e contribuir para a replicação das boas experiências;

Considerando que as avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis, conforme o item 5.1 do Regulamento do II Prêmio Nacional de Boas Práticas em Política Criminal e Penitenciária, resolve:

Art. 1º. Publicar o resultado final do II Prêmio Nacional de Boas Práticas em Política Criminal e Penitenciária

Art. 2º. A primeira colocação é concedida para PROJETO REABILITANDO PELA ARTE CULTURA DE PAZ PELA NÃO-VIOLÊNCIA, da Instituição Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso - ACUDA, de Porto Velho-RO.

Art. 3º. A segunda colocação é concedida para PROGRAMA PRÓ-EGRESSO, da pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria de Administração Penitenciário do Estado de São Paulo.

Art. 4º. A terceira colocação é concedida para CARTILHA LEGAL: INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O PRESO, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º. A quarta colocação é concedida para REMISSÃO DA PENA PELO ESTUDO ATRAVÉS DA LEITURA NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS DO ESTADO DO PARANÁ, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná.

Art. 6º. A quinta colocação é concedida para PROGRAMA QUALIFICA BAHIA, da Secretaria Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT JOSE ALMEIDA CARNEIRO

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL
DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA**

ALVARÁ Nº 4.276, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora-Geral de Controle de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/6127 - DE-LESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUAATEMI BAHIA, CNPJ nº 14.804.587/0001-04 para atuar na Bahia.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.288, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora-Geral de Controle de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/8106 - DPF/SOD/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa LABOR SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 08.366.070/0001-70, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Espingardas calibre 12

8 (oito) Pistolas calibre .380

120 (cento e vinte) Munições calibre 38

384 (trezentas e oitenta e quatro) Munições calibre .380

48 (quarenta e oito) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.291, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora-Geral de Controle de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/7267 - DE-LESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa A L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.320.902/0001-29 para atuar no Amapá.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.294, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora-Geral de Controle de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/7687 - DE-LESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

CONCEDER autorização à empresa WERNER SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ nº 15.169.837/0001-36, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

180 (cento e oitenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.331, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

A Coordenadora-Geral de Controle de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2013/7501 - DE-LESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ nº 03.753.945/0001-72, para atuar em Alagoas.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES